

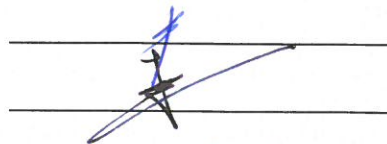


CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-06-30**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2017**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 08H30

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 09H45

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (ferias)

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

**PRESENCAS:**

PRESIDENTE: 

VICE-PRESIDENTE: 

VEREADOR: \_\_\_\_\_

VEREADOR: \_\_\_\_\_

VEREADOR: 

**FALTAS:** Faltou o Sr. Vereador Roberto Lopes, por se encontrar em gozo de férias.

Faltou o Sr. Vereador Fernando Reis, por se encontrar no exterior, em representação do Município.

A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou as faltas justificadas.

**OUTRAS PRESENCAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou;



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).

ATA N.º 16/2016

Dia 30 de junho de 2017

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-06-16 E DA  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2017-06-23**

**Deliberação:** As atas foram aprovadas por unanimidade.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2017-07-29)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais:** € 2.335.136,85

**Operações não orçamentais:** € 287.885,87

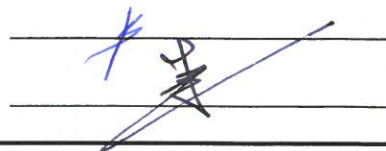
**OBSERVAÇÕES:**

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções.



## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

## ORGÃOS DA AUTARQUIA

### INCÊNDIO EM PEDRÓGÃO GRANDE (2017-06-17) / VOTO DE PESAR / APOIO MUNICIPAL / PROPOSTA

#### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2017-06-27, que se transcreve:

#### “PROPOSTA

*Faltam palavras para descrever o sentimento de dor e perda que terão sentido os cidadãos afetados pelo incêndio de Pedrógão Grande, com início a 2017-06-17. A catástrofe de Pedrógão, além das mortes – irreparáveis – que provocou, deixou um rasto de destruição que, lamentavelmente, se fará sentir ao nível económico, psicológico e social.*

*Perante este facto consumado, impõe-se um esforço de reconstrução e de reabilitação que permita reerguer as comunidades afetadas, mediante o restabelecimento das suas condições de vida e a devolução do conforto e comodidade que todos merecem. Dada a dimensão da tragédia, este é um desígnio que deve mobilizar toda a sociedade – cidadãos, empresas, autarquias locais e Estado.*

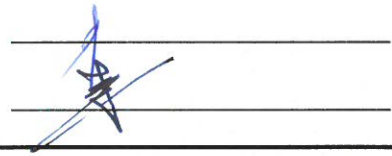
*Sendo este um desafio que toca a toda a sociedade portuguesa, de um modo transversal, e ao qual o Município de Carrazeda de Ansiães não deverá ficar indiferente, proponho o seguinte:*

- 1. A aprovação de um voto de pesar pelas 64 pessoas falecidas no incêndio em referência;*
- 2. O reconhecimento do interesse público municipal no apoio devido pela tragédia de Pedrógão e a atribuição de um apoio financeiro de € 1.500,00, o qual deverá ser depositado na conta solidária constituída pela União das Misericórdias e do Montepio.*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 27 de junho de 2017*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*José Luís Correia”*



O Chefe da DAF informou a Câmara Municipal da existência de saldo orçamental na rubrica 0102/040701 e da existência de fundo disponível.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.  
(Aprovado em minuta)

### **STAL / CONVÍVIO DISTRITAL DE ASSOCIADOS DO STAL / PEDIDO DE TRANSPORTE / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Um ofício enviado pelo STAL, datado de 2017-05-15, a solicitar transporte para o dia 17 de junho de 2017, para Vinhais, para participação no Convívio Distrital de Associados do STAL. Sobre o pedido recaiu um despacho da Sra. Vice-Presidente, datado de 2017-06-13, com o seguinte teor: “*Autorizo. À Câmara Municipal para ratificar*”.

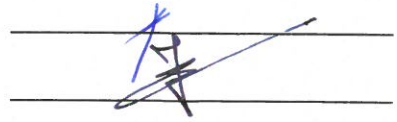
**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.  
(Aprovado em minuta)

### **PROJETO DE VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL DA ENVOLVENTE À CAPELA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA / RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO (INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E ECONOMIA LOCAL) / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Declaração, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2017, que se transcreve: “*O Projeto Valorização paisagística e ambiental da envolvente à Capela Nossa Senhora da Graça, promovido pelo Município de Carrazeda de Ansiães, candidato à acção 10.2.1.6 Renovação das aldeias do PDR2020 tem reconhecido interesse para as populações e para a economia local, tem em conta o objetivo 1 “Valorizar e divulgar o património ambiental e cultural da região contribuindo para o reforço da identidade das comunidades locais e para a dinamização de processos de desenvolvimento local” da Estratégia de desenvolvimento local, nos termos da alínea i) do artigo 46 da Portaria nº 152/2016 de 25 de maio de 2016, conforme consta do Plano de Intervenção em anexo.*”



(Doc.1)

Despacho do Sr. Presidente, datado de 2017-06-27, que se transcreve:

*“DESPACHO*

*É pública e notória a relevância religiosa, cultural e social da área envolvente à capela de Nossa Senhora da Graça, sita junto à aldeia de Samorinha, na freguesia de Carrazeda de Ansiães. A referida capela está implantada no local mais elevado do Concelho e, sensivelmente, desde meados do Século XX, constitui um ponto de encontro e convívio dos carrazedenses, com destaque para a presença daqueles que se encontram emigrados.*

*Como se sabe, o Município de Carrazeda de Ansiães tem desenvolvido um grande esforço no sentido da preservação e promoção do património religioso concelhio. Assim, no contexto que acabo de descrever, justifica-se plenamente uma intervenção na área da capela de Nossa Senhora da Graça, na sequência do protocolo de colaboração oportunamente celebrado com a Diocese de Bragança-Miranda – Unidade pastoral e Ansiães e enquadrada pelo Plano de Intervenção em anexo no âmbito da Medida 10 Leader – Operação 10.2.1.6 Renovação de Aldeias. Para o efeito, constatando-se a urgência da decisão e a impossibilidade de, em tempo útil, convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33º e do n.º 3 do artigo 35º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reconheço o interesse para as populações e para a economia local do projeto de valorização paisagística e ambiental da envolvente à capela de Nossa Senhora da Graça, promovido pelo Município de Carrazeda de Ansiães e candidato à ação 10.2.1.6 Renovação das aldeias do PDR2020.*

*O presente despacho deverá ser sujeito à ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal.*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 27 de junho de 2017*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*José Luís Correia”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

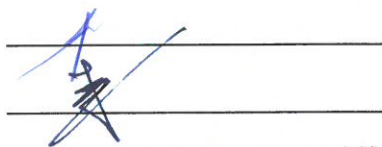
**VEREADOR ROBERTO CARLOS SAMPAIO LOPES / GOZO DE FÉRIAS /  
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Comunicação do Sr. Vereador Roberto Lopes, a participar o gozo 10 dias de férias, de 19 a 30 de junho do corrente ano.

***A Câmara Municipal tomou conhecimento.***



---

## **EDP – DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, SA / INTERVENÇÕES NA VIA PÚBLICA / PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da EDP Distribuição – Energia, SA, datado de 12 de junho de 2017, a solicitar a emissão de declaração de autorização de utilização das vias públicas, bem como dos respetivos subsolos, para o estabelecimento e conservação de obras e canalizações aéreas e subterrâneas de média e baixa tensão, com o fim de prover ao fornecimento de energia elétrica, no âmbito do contrato de concessão entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a EDP Distribuição – Energia, SA, durante o ano de 2017. O ofício continha em anexo uma minuta de declaração.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou subscrever a declaração nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

## **ESCOLA PROFISSIONAL DE ANSIÃES / PROJETO “CENTRO DE ESTUDOS ENSINA +”**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da Escola Profissional de Ansiães, datado de 2017-06-21, a enviar proposta do Projeto “Centro de Estudos Ensina+.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o projeto, com a condição prévia de aprovação por parte da ENSINANSIÃES e da existência das inscrições que garantam a sua viabilidade.

(Aprovado em minuta)

## **FREGUESIA DE PINHAL DO NORTE / ATL EM CARRAZEDA DE ANSIÃES / PEDIDO DE TRANSPORTE**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)





Ofício enviado pela Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, datado de 2017-06-10, a solicitar a cedência de transporte, no período de férias, para deslocar as crianças da freguesia para o ATL, em Carrazeda de Ansiães.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, em coerência com a decisão tomada relativamente a solicitações semelhantes, indeferiu o pedido pelo facto de não dispor de meios humanos e materiais suficientes para satisfazer o pedido da Freguesia de Pinhal do Norte, bem como das restantes freguesias.

(Aprovado em minuta)

### **ELIZABETE DA CONCEIÇÃO MESQUITA AZEVEDO MATIAS / PROGRAMA “PREÇO CERTO” / PEDIDO DE TRANSPORTE E LEMBRANÇAS**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela munícipe Elizabete da Conceição Mesquita Azevedo Matias, datado de 2017-06-12, a solicitar a cedência de transporte para o dia 25 de julho, para deslocação a Lisboa para as gravações do Programa Preço Certo, bem como algumas lembranças do Município.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido. Para o efeito considerou:

- A elevada audiência do programa;
- O facto de a participação do munícipe no programa se revelar de interesse municipal, porquanto o mesmo poderá divulgar as potencialidades do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

(Aprovado em minuta)

### **MUNICÍPIO DE MOGADOURO / “FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA” / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE COM ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Telefax enviado pela Câmara Municipal de Mogadouro, datado de 2017-06-26, a solicitar isenção de taxas e a colocação de publicidade alusiva ao evento “ Festival Terra Transmontana ” nomeadamente lonas e cartazes.



*[Handwritten signature]*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.  
(Aprovado em minuta)

### **ESCOLA PROFISSIONAL DE ANSIÃES / 1ª FASE DE DESPEDIMENTOS / PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO MONTANTE PAGO PELA INSTITUIÇÃO**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício da Escola Profissional de Ansiães, datado de 2017-05-29, que se transcreve: “ *Conforme solicitado do Presidente da Direção, na passada reunião de Assembleia Geral Extraordinária da Ensinansiães, que ocorreu no dia dezanove do corrente mês, venho, por este meio, informar V. Ex<sup>ª</sup>. que deverá proceder-se à restituição do valor de 35 840,64 € (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta euros e sessenta e quatro centésimos), correspondente à participação social de 99,43€ da Câmara Municipal, para reposição do montante pago por esta instituição, correspondente à 1 fase de despedimento. Sem outro assunto de momento, subscrevo-me respeitosamente,*”

O Chefe da DAF informou a Câmara Municipal que, nos termos do disposto no artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, os cooperadores devem efetuar transferência financeira, na proporção da respetiva participação, com vista a equilibrar os resultados do exercício negativos das empresas locais. Mais informou a existência de saldo orçamental na rubrica 0102/04010102, bem como a existência de fundo disponível.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação prestada pelo Chefe da DAF, deliberou efetuar uma transferência financeira para a ENSINANSIÃES, no valor de € 35.840,64, correspondente à participação social de 99,43% detida por parte do Município.  
(Aprovado em minuta)

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **FUNDO FIXO DE CAIXA / TRABALHADORES AFETOS AO ATENDIMENTO NA CARRINHA DO CIDADÃO / PROPOSTA**

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.  
(Aprovado em minuta)



---

**DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EMA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO MESQUITA DE ARAÚJO MOREIRA /  
VILARINHO DA CASTANHEIRA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE  
ALTERAÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE ALTERAÇÃO N.º 17/2017):  
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de licença de Obras de alteração nº 17/2017, emitido em 2017-06-08, em nome de Ema da Conceição Cordeiro Mesquita de Araújo Moreira, obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2017-06-29, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio destinado a habitação, sito no lugar de Paço, na localidade de Vilarinho da Castanheira, da Freguesia de Vilarinho da Castanheira, do Concelho de Carrazeda de Ansiães, destinado a habitação.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**VITOR RABAÇAL MEIRELES E OUTRO / BELVER / LICENCIAMENTO DE  
OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 16/2017:  
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

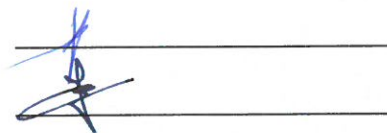
**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de Licença de Obras de Construção nº 16/2017, emitido em 2017-06-06, em nome de Victor Rabaçal Meireles, obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2017-06-01, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio destinado a arrumos, sito no lugar de Corgas na localidade de Belver, da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**RERAE – REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE  
ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES EXISTENTES / ADELINO CORDEIRO  
SEIXAS / VILARINHO DA CASTANHEIRA / ATIVIDADE PECUÁRIA**



## Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 180/2017 do Serviço de Urbanização e Edificação, datada de 2017-06-13, que se transcreve:

*“Relativamente ao requerido pelo munícipe Adelino Cordeiro Seixas informo quanto a:*

*1 – Caracterização da pretensão.*

*O requerente pretende ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014 alterado pela lei n.º 21/2016 de 19 de julho, que seja reconhecido o interesse público para a regularização de uma instalação pecuária da Classe 2 em produção extensiva, ao abrigo do NREAP, em razão da localização, com abrigo para animais.*

*2 – Pareceres de entidades externas.*

*Não há lugar a recolha de pareceres*

*3 – Análise urbanística.*

*O local assinalado na parcela com parcelário n.º 2774705564001 em relação ao PDMCA está em:*

- *Solo Rural - Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal 16.6%*
- *Solo Rural - Espaço Agrícola 83.4%*
- *Recursos Naturais - Recursos Ecológicos - Zona de Proteção Especial do Alto Douro Vinhateiro 100%*
- *Reserva Agrícola Nacional 99.5%*
- *Reserva Ecológica Nacional - Leito das linhas de água 1.5%*

*Nestes espaços não é permitida a atividade pecuária de Classe 3 em produção extensiva.*

*4 – Conclusão.*

*Os documentos apresentados atestam a pretensão do requerente; pode ser aplicado o Decreto-Lei n.º 165/2014 alterado pela lei n.º 21/2016 de 19 de julho (RERAE).*

*À consideração superior,”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 180/2017 do Serviço de Urbanização e Edificação, datada de 2017-06-26, avocou os fundamentos da deliberação relativa ao RERAE, tomada em reunião ordinária do dia 2017-06-16 e deliberou propor à Assembleia Municipal a inclusão da instalação pecuária mencionada na referida informação n.º 180/2017 na listagem das explorações relativamente às quais deverá ser reconhecido o interesse público municipal da sua regularização.

(Aprovado em minuta)

**RERAE – REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES EXISTENTES / JORGE DOS SANTOS FERNANDES / VILARINHO DA CASTANHEIRA / ATIVIDADE PECUÁRIA**



**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 198/2017 do Serviço de Urbanização e Edificação, datada de 2017-06-29, que se transcreve:

*“Relativamente ao requerido pelo munícipe Jorge dos Santos Fernandes informo quanto a:*

*1 – Caracterização da pretensão.*

*O requerente pretende ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014 alterado pela lei n.º 21/2016 de 19 de julho, que seja reconhecido o interesse público para a regularização de uma instalação pecuária da Classe 3 em produção extensiva, ao abrigo do NREAP, em razão da localização, com abrigo para animais.*

*2 – Pareceres de entidades externas.*

*Não há lugar a recolha de pareceres*

*3 – Análise urbanística.*

*O local assinalado na parcela com parcelário n.º 2764719104200 em relação ao PDMCA está em:*

- Perímetro Urbano - Vilarinho de Castanheira 86.6%*
- Solo Rural - Espaço Agrícola 13.4%*
- Solo Urbano - Urbanizado - Residenciais de Nível II e III e IV 86.6%*
- Zona de Proteção Especial do Alto Douro Vinhateiro*
- Reserva Agrícola Nacional 13.2%*
- Reserva Ecológica Nacional 12.4%*

*Nestes espaços não é permitida a atividade pecuária de Classe 3 em produção extensiva.*

*4 – Conclusão.*

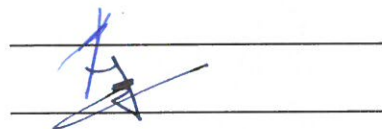
*Os documentos apresentados atestam a pretensão do requerente; pode ser aplicado o Decreto-Lei n.º 165/2014 alterado pela lei n.º 21/2016 de 19 de julho (RERAE).*

*À consideração superior,”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 198/2017 do Serviço de Urbanização e Edificação, datada de 2017-06-29, avocou os fundamentos da deliberação relativa ao RERAE, tomada em reunião ordinária do dia 2017-06-16 e deliberou propor à Assembleia Municipal a inclusão da instalação pecuária mencionada na referida informação n.º 198/2017 na listagem das explorações relativamente às quais deverá ser reconhecido o interesse público municipal da sua regularização.

(Aprovado em minuta)

**MARIA EDITE LOPES / POMBAL / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE  
CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 15/2017):  
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**



**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de Autorização de Utilização nº 24/2017, emitido em 2017-06-20, em nome de Maria Edite Lopes, para o edifício ou fração autónoma destinado a Habitação, utilização aprovada por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2017-06-16, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito na rua das Varandas, na localidade de Pombal, da Freguesia de Pombal, do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**CLÁUDIO ROBERTO MESQUITA VEIGA / ÁREA DE APOIO OFICIAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES – LOTE 1-A – 3ª FASE / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO N.º 19/2017): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de Obras de Ampliação nº 19/2017, emitido em 2017-06-21, em nome de Cláudio Roberto Mesquita Veiga, obras (reconstrução e ampliação de um edifício destinado a armazém) aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2017-05-09, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar de Pranheira – Lote 1ª, na localidade Carrazeda de Ansiães, da Freguesia de Carrazeda de Ansiães, do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**CARLOS VILA REAL PEREIRA / CARRAZEDA DE ANSIÃES / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 21/2017): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de Licença - Obras de Construção nº 21/2017, emitido em 2017-06-26, em nome de Carlos Vila Real Pereira, obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2016-08-24, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio destinado a



habitação, sito no lugar de Ferradosa, na localidade de Carrazeda de Ansiães, da Freguesia de Carrazeda de Ansiães, do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

### **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2017-2018**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 288/2017, datada de 2017-06-27, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“Em reunião do Conselho Municipal de Educação, no dia 26 do corrente mês, foi apresentado o Plano de Transportes Escolares, para o próximo ano letivo, tendo este órgão concordado com o mesmo.*

*Pelo exposto, e de acordo com o n.º 4 do D.L. n.º 299/84, de 5 de setembro, deverá ser submetido à apreciação e aprovação da Câmara Municipal. Em anexo consta o referido plano. À consideração superior.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017-2018.

(Aprovado em minuta)

### **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2016/2017 / LISTA DEFINITIVA**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 285/2017, datada de 2017-06-26, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“De acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano de 2016/2017, informo V. Ex.ª que de acordo com o n.º3 do art.º 8.º foram os candidatos notificados da lista provisória, tendo o prazo terminado no dia 23/06/2017 não ouve qualquer reclamação.*

*De acordo com o n.º5 do art.º 8.º do respetivo regulamento, junto anexo lista definitiva a fim de ser submetida à Câmara Municipal para efeitos de deliberação. À consideração superior.”-----*



**Deliberação:** A Câmara Municipal, face à informação n.º 285/2017 da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, aprovou a lista definitiva.  
(Aprovado em minuta)

**SPORTING CLUBE DE PARAMBOS / APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE CARRAZEDA E ANSIÃES**

**Documentos em apreciação:**

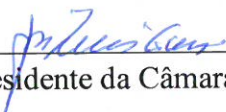
(Doc.1)

Ofício enviado pelo Sporting Clube de Parambos, a solicitar alteração ao Plano e Orçamento para o ano de 2017, indicando a necessidade de manter a organização da Festa do emigrante a realizar em 14-08-2017 e eliminar todas as restantes ações referentes à Medida 1, cujo valor total é de 1.350,00€ e dar prioridade à Impermeabilização exterior da parede sul do Ginásio, que consta da medida 2 e cujo valor é de 1.350,00€.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a alteração nos termos solicitados.  
(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

  
(O Presidente da Câmara Municipal)